

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 004/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 004/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (retornando a lista do Processo Seletivo)	26/06/2012	17h	Classificado nº. 02

Camboriú, 25 de junho de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

KELAGAO DOCUMENTOS LAKA CONTRATAGAO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90 Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de não acuminação negar de cargo, runição, emprego publico ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)
Certidad de Antecedentes Critilinais da Justiça Estadual (FOROIN) e Federal (Internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

, Po	rtador(a) do RG nº	, inscrito no CPF sob o
nº		
·		cia, sob as penas da lei, que o(a), portador(a) do RG
nº e inscrita	no CPF sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua Camboriu – SC.	nº.	, Bairro, na cidade de
Declaro ainda estar ciente de	que a falsidade da prese	ente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Código		
	·	
	particular, de nele inserir d ser escrita, obrigação o juridicamente Pena: reclusá se o docume	Omitir, em documento público ou eclaração que nele deveria constar,ou eclaração falsa ou diversa da que devia com o fim de prejudicar direito, criar u alterar a verdade sobre o fato e relevante. ão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, nto é público e reclusão de 01 (um) a 03 e o documento é particular.
Por ser verdade, assino o pres	ente.	
	Assinatura do declarante	e
Prefeitura Municipal de Cambo	priú	
Camboriú - SC,//		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Decla	aro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	pos	sa	que	eu,
									,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
					е	RG	nº.						aı	utoriz	0 0
dep	ósito, re	efere	ente a	a m	inha rem	nunera	ação	o s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°.		,	conta	٠		da	cic	lade	e de						
					Assinat	ura d	n s	rvi	dor		_				
					Assiriat	ura u	0 30	,ı V I	uoi						
EITU	JRA MUN	NICI	IPAL I	DE C	AMBOR	ΙÚ									
	- SC,		,	,											



Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	ício de f	unção	
pública as penal	lidades _l	previs	stas no art.	137 e	pará	grafo	único d	a Lei 8.112/9	9 0.		
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. Lei 8.112/90. = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, 3 (II). Art. 117. Ao servidor é prolibido: II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer desenviço; IV - opor resistância injustificada ao andemento de documento e processo ou aceução de serviço; IV - opor resistância injustificada ao andemento de documento e processo ou aceução de serviço; IV - opor resistância injustificada ao andemento de documento e processo ou aceução de serviço; IV - opor resistância injustificada ao andemento de documento e processo ou aceução de serviço; IV - coagrir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; IVI - coagrir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; IVI - coagrir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou na partido político; IVI - coagrir de gerência ou administração de sociedade privação, personficada do un não personficiarda, exercer o comércio, execto na qualidad											
		AS	SS:								
				,							
PREFEITURA N				RIU							
Camboriú - SC,	Camboriú - SC,/										



ade nº ,
a pela

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p				, CPF		
nº	e RG nº	,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/calendário n° 2012.					
Por ser verdade, firmo d	presente.					
0 1 1 (00)						
Camboriú (SC),/_	/					
	DECLARANTE					



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,											oortac	lor(a)
do Cl	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
decla	rar.											
Por se	er verdade,	assino d	prese	ente.								
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j							
Camb	oriú - SC, .											
					Decla	rante						



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	e, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.				_						